INDICAÇÃO Nº. 213/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, dar visibilidade e regulamentar a gratuidade para acesso ao transporte púbico municipal através de um cadastramento municipal.

Justificativa

Trata-se de reivindicações dos Permissionários de Transportes Público de nossa cidade, pois entendem que há necessidade de organizar melhor o atendimento ao munícipe através de um cadastramento municipal.

Sala das sessões, 18 de março de 2019.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor